



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maceió

ANO XX

Maceió, Terça-feira, 03 de Outubro de 2017

Nº 5323

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOPREFEITO DE MACEIÓ  
RUI SOARES PALMEIRAVICE-PREFEITO  
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTEGABINETE DE GOVERNANÇA (GGOV)  
JOSE LAGES JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)  
TACIO MELO DA SILVEIRAPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)  
DIOGO SILVA COUTINHOSECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SMCI)  
NEANDER TELES ARAÚJOSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)  
CELIANY ROCHA APPELTSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVASECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)  
MAC MERRHON LIRA PAESSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)  
ANA DAYSE REZENDE DOREASECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)  
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDESECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)  
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)  
CARLOS IB FALCÃO BRÊDASECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E  
JUVENTUDE (SEMELJ)  
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLOSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL (SEMDS)  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRESSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E  
CONVÍVIO SOCIAL (SEMSCS)  
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)  
JOSE THOMAZ DA SILVA NONO NETTOSECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO  
E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMTABES)  
RICARDO JOSE LESSA SANTOS FILHOSECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTRU)  
JAIR GALVAO FREIRE NETOAGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS (ARSER)  
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEYINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)  
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDOFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)  
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRASUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ  
(SLUM)  
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMASUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE  
MACEIÓ (SIMA)  
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINSSUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO (SMTT)  
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURACOMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E PATRIMÔNIO (COMARHP)  
ALAN HELTON DE OMEIA BALBINO

## ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

**LEI Nº. 6.697 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**  
**PROJETO DE LEI Nº. 7.023/2017.**  
**PROJETO DE LEI Nº. 85/2017**  
**AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO**

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DE ALAGOAS – FJETAL, associação civil, sem fins lucrativos, de caráter amador, inscrita no CNPJ nº. 04.995.026/0001-78, com sede e foro na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Outubro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**LEI Nº. 6.698 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**  
**PROJETO DE LEI Nº. 7.024/2017.**  
**PROJETO DE LEI Nº. 145/2016**  
**AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO**

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o CENTRO ESPIRITA RECANTO DA ESPERANÇA CHICO XAVIER, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 09.540.266/0001-00, com sede e foro a Rua Carlos Povina Cavalcante, 17 – Jatiúca, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Outubro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**LEI Nº. 6.699 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**  
**PROJETO DE LEI Nº. 7.025/2017.**  
**PROJETO DE LEI Nº. 108/2017**  
**AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO**

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural, inscrita no CNPJ nº. 04.105.206/0001-37, com sede e foro a Rua Regente Feijó, 13 – Pajuçara, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Outubro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**LEI Nº. 6.700 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**  
**PROJETO DE LEI Nº. 7.026/2017.**  
**PROJETO DE LEI Nº. 43/2017**  
**AUTOR: VER. JOSÉ MÁRCIO FILHO**

## DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 001, bairro Cidade Universitária, CEP Nº. 57073-201, rua em projeto, para Rua Barão de Água Branca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Outubro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**PORTARIA Nº. 3038 MACEIÓ/AL, 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO MARQUES DOS ANJOS, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete. Símbolo

DAS-3, CPF nº. 045.906.944-68, do (a) SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**PORTARIA Nº. 3039 MACEIÓ/AL, 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ADRYANNE DA SILVA FLOR, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, CPF nº. 111.474.494-81, do (a) SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**PORTARIA Nº. 3040 MACEIÓ/AL, 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO HENRIQUE FERREIRA LOZ, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, CPF nº. 096.049.674-28, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**PORTARIA Nº. 3041 MACEIÓ/AL, 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## RESOLVE:

Nomear FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO para o cargo em comissão de Assessoria Especial, Símbolo DAS-4, CPF nº. 038.145.084-83, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**PORTARIA Nº. 3042 MACEIÓ/AL, 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.